



CRA
COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO
E AVALIAÇÃO

**Reunião com os Coordenadores
de Cursos habilitados ao Enade
2022
(ano III - ciclo 2021/2022)**

Julho 2022

Legislação

- Edital nº 51 de 24/06/2022, publicado no D.O.U. de 27/06/2022

Cronograma

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
I - Verificação de informações no Cadastro e-MEC relativas aos cursos e à IES	Procurador educacional institucional e Coordenador de curso	28 de junho a 04 de julho de 2022
II - Verificação do acesso autenticado ao Sistema Enade	Procurador educacional institucional e Coordenador de curso	28 de junho a 04 de julho de 2022
III - Enquadramento automático com base no rótulo Cine Brasil dos cursos	Inep	6 de julho de 2022
IV - Enquadramento dos cursos sem rótulo Cine Brasil registrado no Cadastro e-MEC	Procurador educacional institucional	6 de julho a 08 de agosto de 2022

Cronograma

V - Verificação do enquadramento automático	Procurador educacional institucional	6 de julho a 08 de agosto de 2022
VI - Registro de declarações de não enquadramento	Procurador educacional institucional	6 de julho a 08 de agosto de 2022
VII - Inscrição dos estudantes ingressantes e concluintes habilitados	Coordenador de curso	6 de julho a 08 de agosto de 2022
VIII - Preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes habilitados	Estudante	6 de julho a 26 de novembro de 2022
IX - Alteração do local de prova do estudante vinculado a curso oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD).	Coordenador de curso	6 de julho a 31 de agosto de 2022

Cronograma

X - Retificação de ações relativas ao enquadramento e às inscrições	Procurador educacional institucional e coordenador de curso	9 de agosto a 31 de agosto de 2022.
XI - Alteração do local de prova para os estudantes em mobilidade acadêmica	Coordenador de curso	1º de setembro a 09 de setembro de 2022
XII - Solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social	Estudante	1º a 08 de setembro de 2022
XIII - Resultado da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Inep	16 de setembro de 2022
XIV - Recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Estudante	17 a 23 de setembro de 2022

Cronograma

XV - Resultado do recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou pelo Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Inep	30 de setembro de 2022
XVI - Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	1º de setembro a 26 de novembro de 2022
XVII - Indicação do curso pelo estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição	Estudante	1º a 16 de setembro de 2022
XVIII - Divulgação dos locais de prova no Sistema Enade	Inep	16 a 27 de novembro de 2022
XIX - Aplicação da prova	Inep	27 de novembro de 2022
XX - Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso	Coordenador de curso	28 de novembro a 09 de dezembro de 2022
XXI - Divulgação da relação de estudantes em situação regular	Inep	4 de janeiro de 2023
XXII - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	A partir de 4 de janeiro de 2023

Cronograma

XXIII - Solicitação de dispensa de prova pelo estudante	Estudante	4 a 20 de janeiro de 2023
XXIV - Solicitação de Dispensa de Prova pela IES	Coordenador de curso	4 a 20 de janeiro de 2023
XXV - Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes	Coordenador de curso	4 a 27 de janeiro de 2023
XXVI - Análise e deliberação, pelo Inep, das solicitações de dispensa da IES	Inep	4 a 27 de janeiro de 2023
XXVII - Recurso das solicitações de dispensa do estudante, indeferidas pela IES	Estudante	28 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023

Cronograma

XXVIII - Recurso das solicitações de dispensa da IES indeferidas pelo Inep	Coordenador de curso	28 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023
XXIX - Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES	Inep	Até 27 de fevereiro de 2023
XXX - Definição da base de estudantes com resultados válidos para fins de cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior	Inep	27 de fevereiro de 2023
XXXI - Divulgação dos resultados: Boletim de Desempenho Individual do Estudante; Microdados; Relatórios de Cursos, IES e Síntese de Área; Conceito Enade	Inep	A partir de 31 de agosto de 2023
XXXII - Regularização por ato do Inep	Inep	1º de agosto de 2023

Cursos Participantes:

CURSOS	GRAU DO CURSO	CÓDIGO DO RÓTULO - CINE BRASIL
Administração	Bacharelado	0413A01
Administração Pública	Bacharelado	0413A02
Ciências Contábeis	Bacharelado	0411C01
Ciências Econômicas	Bacharelado	0311E01
Comunicação Social (Jornalismo)	Bacharelado	0321J01
Direito	Bacharelado	0421D01
Psicologia	Bacharelado	0313P01
Relações internacionais	Bacharelado	0312R01

Cursos Participantes:

CURSOS	GRAU DO CURSO	CÓDIGO DO RÓTULO - CINE BRASIL
Secretariado Executivo Bilíngue	Bacharelado	0415S01
Serviço Social	Bacharelado	0923S01
Turismo	Bacharelado	1015T01
Gestão Pública	Tecnólogo	0413G12

Enquadramento automático

- O Enquadramento dos Cursos foi realizado automaticamente pelo Inep
- Os cursos classificados na Cine-Brasil 2018 não poderão ser enquadrados em áreas do Enade 2022 diferentes daquelas definidas para cada rótulo.

ESTUDANTES HABILITADOS AO ENADE 2022

Ingressantes: aqueles que tenham **iniciado o respectivo curso no ano de 2022**, estejam devidamente matriculados e **tenham de 0 a 25%** da carga horária mínima do currículo do curso integralizada **até o último dia do período de retificação de inscrições** do Enade 2022;

ESTUDANTES HABILITADOS AO ENADE 2022

Concluintes de cursos de bacharelado: aqueles que tenham **integralizado 80%** ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o **último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2022**; ou aqueles com **previsão de integralização de 100%** da carga horária do curso **até julho de 2023**;

ESTUDANTES HABILITADOS AO ENADE 2022

Concluintes de cursos superiores de tecnologia: aqueles que tenham **integralizado 75%** ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e **não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições** do Enade 2022; ou aqueles com **previsão de integralização de 100%** da carga horária do curso até dezembro de 2022.

ESTUDANTES HABILITADOS AO ENADE 2022

O **estudante que estiver vinculado** ao curso, independentemente da sua situação de matrícula (trancada ou afastado da Instituição de Educação Superior), estando habilitado, como ingressante ou concluinte, **deverá ser inscrito no Enade 2022.**

O estudante habilitado para o Enade 2022 **deverá ser inscrito** pela IES **independentemente** de haver registro de sua **participação em edições anteriores do Exame.**

Estudante Não Habilitado Enade 2022

O estudante de cursos avaliados pelo Enade 2022 **que colar grau até o último dia do período de retificação de inscrições desta edição (31/08/2022) do Exame é considerado como não habilitado ao Enade 2022, estando automaticamente em situação regular perante o Exame**, devendo tal situação ser registrada em seu **histórico escolar**;

O estudante de cursos avaliados pelo Enade 2022 **que estiver sem vínculo com a IES até o último dia do período de retificação das inscrições desta edição (31/08/2022) do Exame é considerado como não habilitado ao Enade 2022**, estando automaticamente dispensado desta edição do Exame, devendo tal situação, quando pertinente, ser registrada em seu histórico escolar.

Primeiro Acesso ao Sistema ENADE

- O acesso ao Sistema ENADE é exclusivo do Procurador Institucional e dos Coordenadores de Curso;
- A senha é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade de seus titulares;
- O acesso está vinculado ao acesso à conta “gov.br”, por isso, previamente, é necessário um cadastro de senha naquela plataforma <sso.ingresso.gov.br>.

Primeiro Acesso



INEP Enade

enade2020

- Entrar com gov.br
- Orientações Gerais
- Relatórios

© MEC - Ministério da Educação | INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

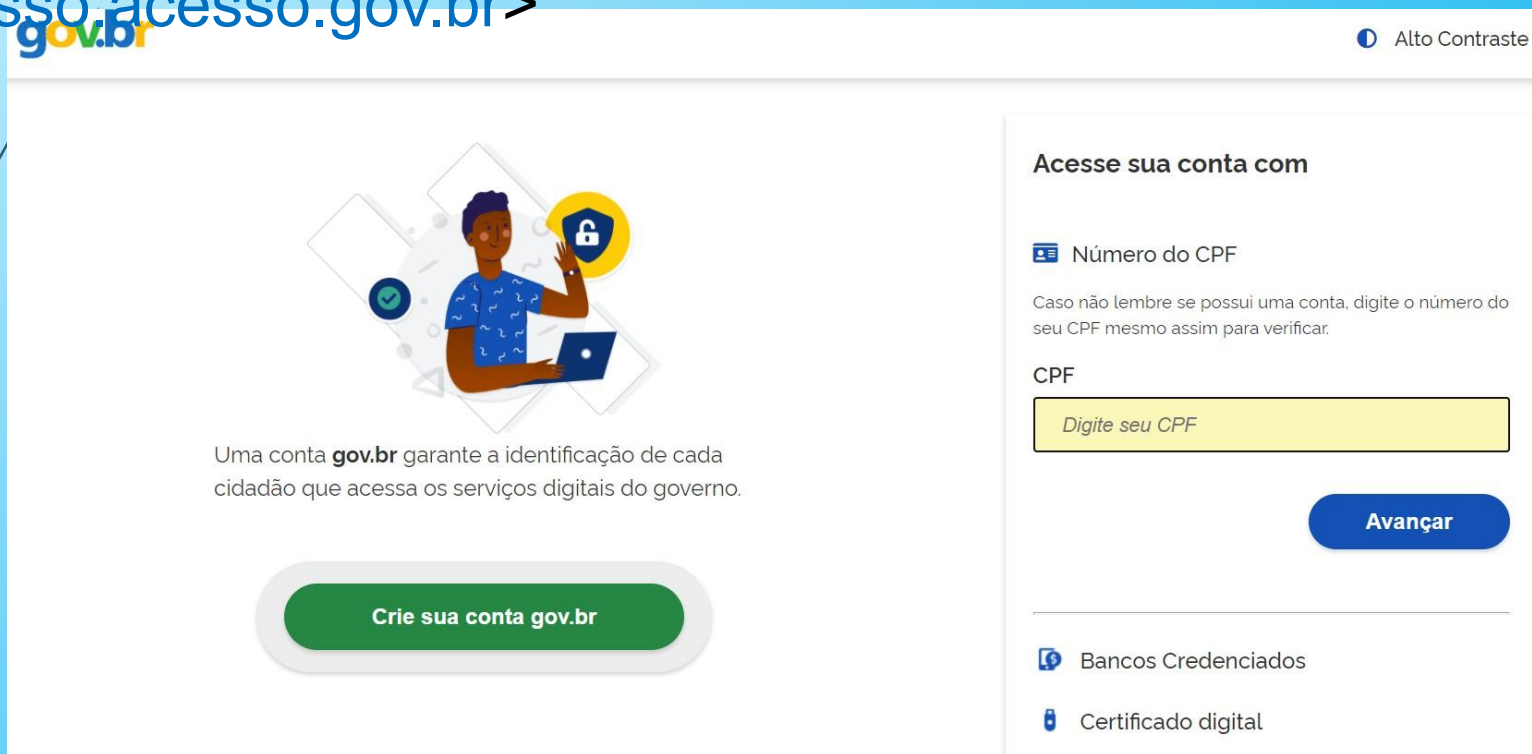
Primeiro Acesso

The screenshot shows the INEP Enade website interface. At the top, there is a navigation bar with the following items: a Brazilian flag icon, 'BRASIL', 'CORONAVÍRUS (COVID-19)', 'Simplifique!', 'Participe', 'Acesso à informação', 'Legislação', and 'Canais'. Below this is the INEP logo and the text 'Enade'. A white modal window is centered on the screen with the title 'Acesso ao Enade pelo GOV.BR'. Inside the modal, there are two blue buttons: 'Acessar como estudante' and 'Acessar como PIVCoordenador'. A red arrow points to the 'Acessar como PIVCoordenador' button. At the bottom of the modal, there is a copyright notice: 'Copyright MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira' and a 'Fechar' button.

Primeiro Acesso

Acessar

<sso.acesso.gov.br>



The screenshot shows the login interface for gov.br. At the top left is the gov.br logo, and at the top right is a link for 'Alto Contraste'. The main content area is split into two columns. The left column features an illustration of a person at a laptop with security icons, followed by the text 'Uma conta gov.br garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.' and a green button labeled 'Crie sua conta gov.br'. The right column is titled 'Acesse sua conta com' and lists 'Número do CPF' as the primary login method. Below this is a text prompt: 'Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.' followed by a yellow input field labeled 'Digite seu CPF' and a blue 'Avançar' button. At the bottom of the right column, there are two options: 'Bancos Credenciados' and 'Certificado digital'.

gov.br

Alto Contraste

Acesse sua conta com

Número do CPF

Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

Digite seu CPF

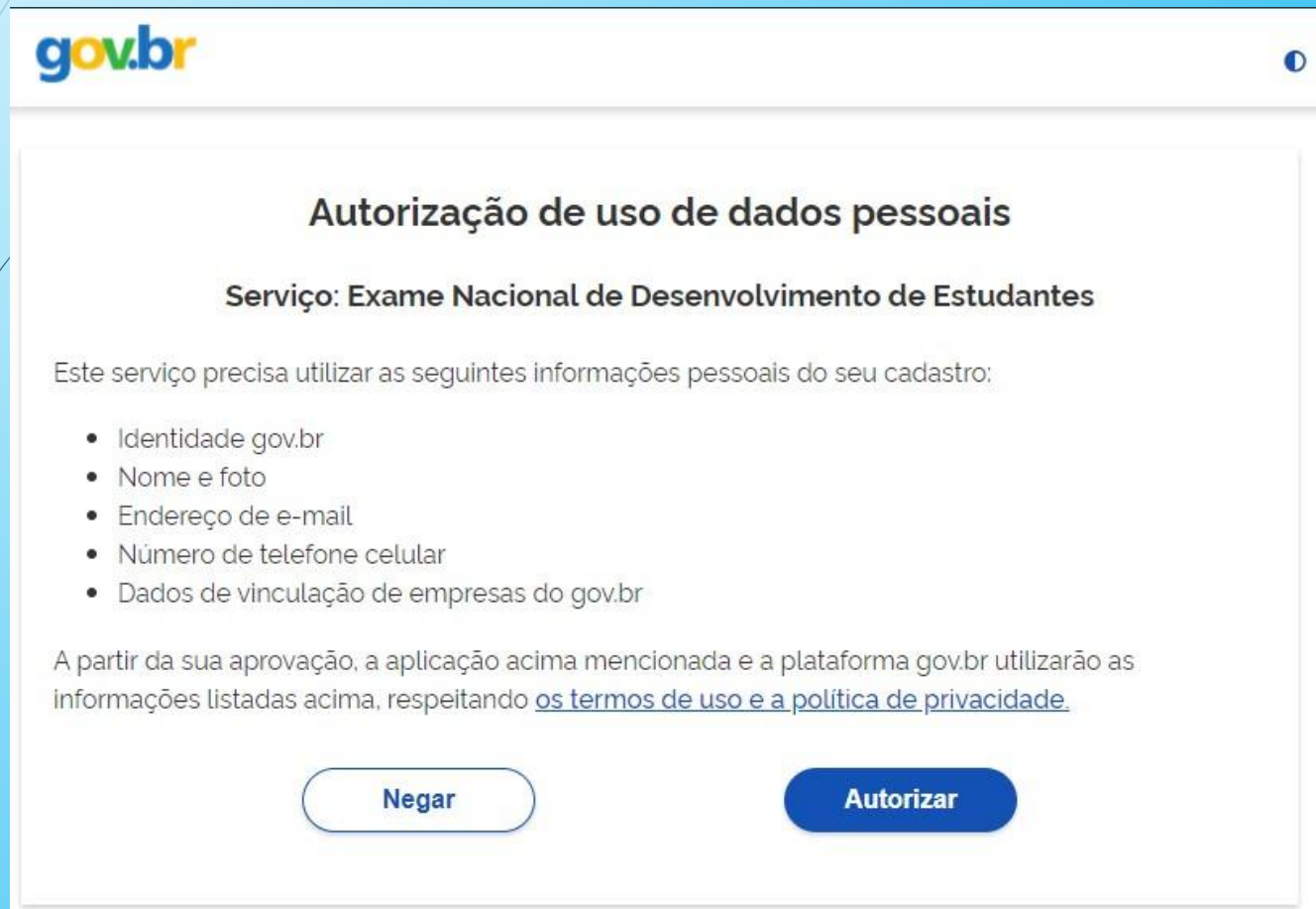
Avançar

Bancos Credenciados

Certificado digital

Crie sua conta gov.br

Primeiro Acesso



gov.br

Autorização de uso de dados pessoais

Serviço: Exame Nacional de Desenvolvimento de Estudantes

Este serviço precisa utilizar as seguintes informações pessoais do seu cadastro:

- Identidade gov.br
- Nome e foto
- Endereço de e-mail
- Número de telefone celular
- Dados de vinculação de empresas do gov.br

A partir da sua aprovação, a aplicação acima mencionada e a plataforma gov.br utilizarão as informações listadas acima, respeitando [os termos de uso e a política de privacidade](#).

Negar **Autorizar**

Primeiro Acesso

The screenshot shows the INEP Enade 2021 selection interface. At the top, there is a navigation bar with the INEP logo, the text 'Enade', and a 'BRASIL' flag. Below this, there are links for 'CORONAVÍRUS (COVID-19)', 'Simplifique!', and 'Participe'. The main content area is titled 'Edição vigente: 2021' and 'Enade Selecionar Perfil'. It features three dropdown menus for 'Perfil' (set to 'COORDENADOR'), 'Instituição' (set to 'Selecione'), and 'Curso' (set to 'Selecione'). A 'Selecionar' button is located at the bottom of the form.

BRASIL

CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe

INEP Enade

Edição vigente: 2021

Enade

Selecionar Perfil

Perfil: *

COORDENADOR

Instituição: *

Selecione

Curso: *

Selecione

Selecionar

© MEC - Ministério da Educação | INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Sistema ENADE

INEP **Enade**

Edição vigente: 2021 IES: 579-UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA Perfil: COORDENADOR
Curso: 13400-FÍSICA Área de enquadramento: Não realizado Localidade: João Pessoa-PB

Página de Acompanhamento

Edição: *
2021

Informações do curso

Curso: 13400 - FÍSICA	Instituição: 579 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	Área de enquadramento: Não realizado
Modalidade: Educação Presencial	Campus: Unidade sede	
Endereço: Cidade Universitária s/n, Castelo Branco, João Pessoa - PB, 58051-900		

Declaração de existência de estudantes habilitados

Declaração de existência: Não preenchido	Concluinte: Não informado	Ingressante: Não informado
Quantidade de ingressantes: 0		
Quantidade de concluintes: 0		

Inscrições

Inscrição dos estudantes

- As inscrições dos estudantes habilitados são de responsabilidade da IES, **por ação direta do coordenador de curso**, a serem realizadas no Sistema Enade, nos prazos estabelecidos
- Antes de efetuar as inscrições dos estudantes habilitados, o coordenador de curso deverá tomar ciência do Edital, de seus anexos e dos atos normativos neles mencionados;

Inscrição de ingressantes

- O Coordenador de Curso deverá inserir os seguintes dados para a efetivação da inscrição do estudante:
 - número de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - sexo;
 - ano de conclusão do Ensino Médio;
 - turno de curso de graduação;
 - percentual de integralização do curso; e
 - ano e semestre de ingresso no curso.

Inscrição ingressante

Inscrição

Informações do estudante

CPF: *

Nome:

Data de nascimento:

Sexo:

Masculino

Feminino

Nome da mãe:

Informações acadêmicas

Ano de conclusão do Ensino Médio: *

Turno do curso de graduação: *

Percentual de integralização do curso: *

Ingresso no curso:

Ano: *

Semestre: *

Cancelar

Inscrição

Inscrição de concluintes

- O Coordenador de Curso deverá inserir os seguintes dados para a efetivação da inscrição do estudante:
 - número de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - sexo;
 - ano de conclusão do Ensino Médio;
 - turno de curso de graduação;
 - ano de início do curso de graduação;
 - percentual de integralização do curso; e
 - ano e semestre de ingresso no curso.

Inscrição concluinte

Inscriver

Informações do estudante

CPF: *

Nome:

Data de nascimento:

Sexo:

Masculino

Feminino

Nome da mãe:

Informações acadêmicas

Ano de conclusão do Ensino Médio: *

Turno do curso de graduação: *

Ano de início do curso de graduação: *

Percentual de integralização do curso: *

Previsão de conclusão do curso:

Ano: *

Semestre: *

Cancelar

Inscriver

Cadastro dos Estudantes

- Antes de efetuar o cadastro, os estudantes deverão tomar ciência do Edital, seus anexos e os atos normativos neles mencionados;
- O cadastro do Estudante implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas no Edital, das quais, não poderá alegar desconhecimento;
- O Estudante deve informar no ato do cadastro:
 - número do CPF;
 - número de telefone com DDD;
 - endereço de *e-mail* válido (não é permitida a utilização de um mesmo endereço de *e-mail* por mais de um estudante).
- Solicitar, se necessário, o atendimento **ESPECIALIZADO** e/ou **ESPECÍFICO** ou por **NOME SOCIAL**, de acordo com as opções apresentadas Edital ENADE 2022.

Questionário do Estudante

- O Questionário do Estudante é de preenchimento obrigatório, entre os dias 01/09 a 26/11/2022, para todos os estudantes inscritos na condição de concluintes;
- O não preenchimento por completo do referido instrumento ensejará em situação de **irregularidade** do estudante perante o Exame, mesmo que tenha realizado a prova. Ficando **impossibilitado de colar grau** até a regularização pelo próprio INEP.
- Não há dispensa de preenchimento de questionário.

Questionário do Coordenador

- O Coordenador de Curso deverá preencher um questionário próprio, destinado às informações gerais sobre o curso, no período de **28 de novembro a 09 de dezembro de 2022.**

Solicitação de dispensa de prova

- **Por iniciativa do estudante (prazo de 04 a 20 de janeiro de 2023):**
 - é um processo destinado ao estudante que não compareceu ao local de aplicação de prova designado pelo INEP, nos casos previstos no Anexo III:
 - a) ocorrência de ordem pessoal (Ex.: acidentes, furto, roubo, casamento, luto, etc.); e
 - b) compromissos profissionais.
 - deve ser feita via Sistema Enade e **com apresentação de documento comprobatório.**

Solicitação de dispensa de prova

- **Por iniciativa da IES (prazo de 04 a 20 de janeiro de 2023):**

I - **Compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade:**

Intercâmbio internacional vinculado à IES - Apresentação de documento com identificação do coordenador de curso e/ou responsável pela declaração, devendo esse documento estar em papel timbrado ou equivalente, com a devida assinatura do declarante e os dados da IES, e comprovar a impossibilidade do comparecimento do estudante à aplicação da prova do Enade 2022, por encontrar-se em intercâmbio internacional vinculado ao curso avaliado. A declaração deverá conter o nome completo do estudante, seus dados pessoais e o período do curso (início e fim).

Análise da solicitação de dispensa de prova (de 04 a 27 de janeiro de 2023)

- **Coordenador:**
 - Caberá exclusivamente ao Coordenador analisar e deliberar sobre solicitação de dispensa de prova realizada pelo estudante, justificando e inserindo, quando necessário, documentos subsidiários.
- **INEP:**
 - Caberá exclusivamente ao INEP analisar e deliberar sobre solicitação de dispensa de prova realizada pelo Coordenador, justificando e inserindo documentos subsidiários.

Análise da solicitação de dispensa de prova

- **A ausência de deliberação da IES, ante a solicitação de dispensa devidamente registrada pelo estudante no Sistema Enade, após o término do período previsto, constituirá omissão da IES, passível de sanções previstas nos dispositivos legais vigentes, ocorrência que será reportada ao órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão da Educação Superior;**
- O estudante que não tiver sua solicitação de dispensa analisada pela IES poderá interpor recurso ao Inep, pelo Sistema Enade.

Regularização

- **Por iniciativa da IES:** por meio de Declaração de Responsabilidade do Coordenador.

é um processo destinado aos casos em que o estudante habilitado:

- a) **não foi inscrito** pela IES no período previsto neste Edital,
 - b) **deixou de ser informado** pela IES sobre sua inscrição Enade 2022, ou
 - c) foi inscrito **indevidamente** pela IES no Enade 2022.
- A não inscrição de estudantes habilitados será reportada ao Ministério da Educação sem prejuízos de outras medidas cabíveis, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais, nos termos da lei.

Regularização

- **Por ato do INEP:**

- Ação destinada aos casos dos estudantes que permanecerem em situação irregular perante o Enade 2022, por qualquer razão, depois de finalizados os processos de regularização por dispensa de prova ou declaração de responsabilidade da IES.

Irregulares no ENADE 2021

- Os estudantes que, por ausência na prova e/ou de preenchimento do Questionário do Estudante (QE) e sem dispensa deferida, **terão sua situação regularizada, por ato do Inep, apenas em setembro de 2023.**

Registro no SIGAA

- **Ingressantes**

- Após a divulgação do relatório de regularidade pelo INEP, os coordenadores devem fazer o registro, selecionando:
 - a) “Inscrito no ENADE”, inserindo **2022** no campo ano e a data correspondente ao relatório de regularidade emitido pelo INEP;
 - b) “Regularidade atribuída pelo INEP, após assinatura de Declaração de Responsabilidade da IES”, inserindo **2022** no campo ano e a data correspondente ao relatório de regularidade emitido pelo INEP;

Atenção

Uma **cópia do relatório de regularidade** deve ser salva nos arquivos da Coordenação de Curso.

Registro no SIGAA

- **Concluintes:**

- Durante a semana anterior à colação de grau, os coordenadores devem verificar a situação do estudante e fazer o registro conforme o caso concreto:
 - a) Habilitado com realização de prova;
 - b) Habilitado com dispensa de prova e regularidade atribuída pelo INEP;
 - c) Regularidade atribuída pelo INEP, após assinatura de **Declaração de Responsabilidade da IES**; e
 - d) Regularidade atribuída por Ato do Inep em edição subsequente.

Atenção

Uma cópia do relatório de regularidade deve ser salva nos arquivos da Coordenação de Curso.

Colação de grau para cursos participantes do ENADE 2022

- O Enade é componente curricular obrigatório, conforme determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, sendo a regularidade do estudante perante o Exame condição necessária para a conclusão do curso de graduação;
- A efetiva participação do estudante concluinte habilitado devidamente inscrito pela IES será verificada pelo Inep, mediante **presença atestada no local de prova e preenchimento do Questionário do Estudante (QE)**;
- Os estudantes habilitados que participarem integralmente do Exame terão sua situação de regularidade perante o Enade divulgada pelo Inep, **em 04/01/2023**;
- A existência de irregularidade perante o Enade impossibilita a colação de grau do estudante, em decorrência da não conclusão do curso, por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório.

Não esquecer

- Acompanhar todo o processo de cadastro e preenchimento do Questionário do Estudante;
- **Guardar os seguintes documentos:**
 - Relatório de inscritos;
 - Situação do cadastro do estudante;
 - Relatório de regularidade;
 - Solicitações de dispensas.

EQUIPE

Jailson R. Oliveira - Coordenador

João Paulo C. R. Pereira - TAE

Angélica Cavalcanti - Secretariado

Ronnie W. Moura - TAE

Estagiários: Ruy Morais

Matheus Gomes

Coordenação de Regulação e Avaliação / PRG / UFPB

(83) 3216-7279 / cra@prg.ufpb.br

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h



“GRUPO ENADE 2022”



Coordenação Gestão Pública

ccgp@ccsa.ufpb.br
83 988880072



Coordenação Turismo

Francisco Coelho Mendes
coord.turismo@ccta.ufpb.br
83998943366



Coordenação Serviço Social

EMANUEL LUIZ PEREIRA DA SILVA
css@cchla.ufpb.br
83-986491523



Coordenação Secretariado Executivo Bilingue

Kátia de Deus
csecretariado@ccae.ufpb.br
(83) 98859-7949



Coordenação Relações Internacionais

Mariana Pimenta Oliveira Baccarini
cri@ccsa.ufpb.br
(83) 3216-7451



Coordenação Psicologia

Eloá Losano de Abreu
cpsicologia@cchla.ufpb.br
83 99654-8916



Coordenação Direito Sta. Rita

Clovis Falcão
direitosantarita@ccj.ufpb.br
(81) 98727-1774



Coordenação Graduação Direito João Pessoa UFPB CDJP

direito.ccj.ufpb@gmail.com



Coordenação Jornalismo

Patricia
coord.jornalismo@ccta.ufpb.br
83996139734



Coordenação Ciências Econômicas

Liédje Bettizaide Oliveira de Siqueira
cge@ccsa.ufpb.br



Coordenação Ciências ContábeisLIT.NORTE

JOAO MARCELO ALVES MACEDO
ccontabilidade@ccae.ufpb.br



Coordenação Ciências ContábeisJP

Moisés Almeida
contabeis@academico.ufpb.br



Coordenação Administração Pública EAD

Juliana Fernandes
admpublica@virtual.ufpb.br



Coordenação AdministraçãoLIT.NORTE

SAULO EMMANUEL VIEIRA MACIEL
coordadministracaoccae@ccae.ufpb.br
99820-5830



Coordenação AdministraçãoBAN

Stephanie Ingrid Souza Barboza
coordadm.campus3@cchsa.ufpb.br
83991620645



Coordenação AdministraçãoJP - CCSA

HELEN SILVA GONCALVES
cadmin@ccsa.ufpb.br
83 991237778